



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 83, de 08 de dezembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Nelson de Oliveira CPF [REDACTED] e Vitalino José Saratti CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 08 a 11 de dezembro de 2015, com finalidade de participar do Curso "Procedimentos e Atribuições das Câmaras e Prefeituras Municipais para o Final do Exercício", que será promovido pela Empresa NsTreinamentos.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.983,60 (Um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 08 de dezembro de 2015.


Pedro Ignácio Bellin
Presidente